

LEI N° 1.815/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER-SC,** faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, no valor de R\$ 54.867,36 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), assim classificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Assistência Social

Dotação Nova

Fonte de Recurso 1188 – FNAS/ PBVA-SCFV

2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL


3.3.90.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 54.867,36

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de Recursos Oriundos do FNAS vinculados aos fins específicos deste crédito especial, não previstos no orçamento vigente no valor de R\$ 54.867,36.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**LAURO MÜLLER, 22 DE MAIO DE 2014.**



**FABRÍCIO KUSMIN ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicadas no órgão oficial do município.



**EDUARDO GONZAGA BETT**  
SECRETÁRIO DE ADM., FIN. E PLANEJAMENTO